

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 211/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) VALDILENE NUNES DOS SANTOS para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *VALDILENE NUNES DOS SANTOS*, portador(a) do CPF Nº 193.782.382-20, sob Contrato

Administrativo Por Tempo Determinado Nº 001/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**BEDD0081

**Expediente:**

**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 212/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) JARILDO AGUIAR para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do (a) Sr.(a) *JARILDO AGUIAR*, portador(a) do CPF Nº 644.947.482-34, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 002/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**60FFD2D6

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 213/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Ivã Figueiredo Aparício para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Ivã Figueiredo Aparício*, portador(a) do CPF Nº 445.261.722-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 003/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**CDA0BA25

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 214/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Marizete Andrade Marques para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do (a) Sr.(a) *Marizete Andrade Marques*, portador(a) do CPF Nº 684.327.042-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 004/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A6D0DC7F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 215/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o (a) sr.(a) Lucinete Ribeiro Sales para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Lucinete Ribeiro Sales*, portador(a) do CPF Nº 633.299.992-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 005/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**2630043C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 216/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Cleoneide Bonifácio Barroso para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do (a) Sr.(a) *Cleoneide Bonifácio Barroso*, portador(a) do CPF Nº 320.971.742-72, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 006/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**12655DED

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 217/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o (a) sr.(a) Luiz Andrade Franco para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Luiz Andrade Franco*, portador (a) do CPF Nº 314.936.532-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 007/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**72C62DD2

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 218/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o (a) sr.(a) Maria Eunice de Oliveira Rodrigues para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Maria Eunice de Oliveira Rodrigues*, portador(a) do CPF Nº 320.972.202-15, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 008/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:0993E7E9**

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 219/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Valci Aparicio Soares para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Valci Aparicio Soares*, portador(a) do CPF Nº 456.188.522-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo

Determinado Nº 009/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:F517261E**

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 220/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Angelice de Souza Reina para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Angelice de Souza Reina*, portador (a) do CPF Nº 831.654.872-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 010/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D70C8BCF

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 221/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Barceba Simão Ferreira para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Barceba Simão Ferreira*, portador (a) do CPF Nº 624.133.412-34, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 011/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**2E6E737B

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 222/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Francisco Martins Moreira para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao*

*5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Francisco Martins Moreira*, portador (a) do CPF Nº 914.516.892-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 012/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8E4CF802

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 223/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Paulinho da Silva Firmino para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Paulinho da Silva Firmino*, portador(a) do CPF Nº 677.800.752-49, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 013/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino**

**Fundamental - 20 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**BF566B45

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 224/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) João Filho Batista para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *João Filho Batista*, portador(a) do CPF Nº 705.095.732-15, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 014/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**B231953C

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 225/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Neizoney Alixandre Filipe para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Neizoney Alixandre Filipe*, portador(a) do CPF Nº 002.464.892-27, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 015/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**9D1F4651

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 226/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Divanete Fernandes Arevalo para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Divanete Fernandes Arevalo*, portador (a) do CPF Nº 652.230.802-97, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 016/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servido r(a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:034A3FE7**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 227/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) José Andrade Franco para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *José Andrade Franco*, portador (a) do CPF Nº 239.965.602-49, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 017/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:25116570**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 228/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Israel Rubem Castelo Branco para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Israel Rubem Castelo Branco*, portador (a) do CPF Nº 946.232.102-78, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 018/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**1FF34941

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 229/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Gracilene Rabelo Pessoa para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *Gracilene Rabelo Pessoa*, portador (a) do CPF Nº 561.914.212-49, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 019/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**19862141

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 230/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Marluz dos Santos Ramires para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do (a) Sr.(a) *Marluz dos Santos Ramires*, portador (a) do CPF Nº 651.345.402-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 020/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**F36F61D8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 231/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Arlety dos Santos Melo para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Arlety dos Santos Melo*, portador(a) do CPF Nº 856.853.052-49, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 021/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º



da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**A76F6402

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 232/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Izete Aparicio Soares para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Izete Aparicio Soares*, portador(a) do CPF Nº 922.594.992-87, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 022/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7C3FF8E1

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 233/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Janderson Munuz de Castro para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Janderson Munuz de Castro*, portador(a) do CPF Nº 000.815.672-78, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 023/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**45415FB7

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 286/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Leidiana Silva Ramires para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Leidiana Silva Ramires*, portador(a) do CPF Nº **035.131.432-65**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 076/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E08AC11E

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 234/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Artemio Rabelo Lucas para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Artemio Rabelo Lucas*, portador(a) do CPF Nº 474.367.512-04, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 024/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5030D99A

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 235/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Jackson Aparicio Lopes para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Jackson Aparicio Lopes*, portador(a) do CPF Nº 604.356.902-72, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 025/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**681AFDD3

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 236/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Maria Angela Ribeiro Romaine para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Maria Angela Ribeiro Romaine*, portador(a) do CPF Nº 416.395.452-04, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 026/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:7ADBBA21

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 237/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) João dos Santos Silva para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *João dos Santos Silva*, portador(a) do CPF Nº 648.095.792-04, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 027/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:66C22923

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 238/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Francisco de Oliveira Rodrigues para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Francisco de Oliveira Rodrigues*, portador(a) do CPF Nº 338.042.732-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 028/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:E48A2145

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 239/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Laurindo Faia Ramos Filho para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Laurindo Faia Ramos Filho*, portador(a) do CPF Nº 611.690.992-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 029/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:D6925885

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 240/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Francinei Francelino Castro para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Francinei Francelino Castro*, portador(a) do CPF Nº 290.862.001-13, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 030/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:A06B81B5

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 241/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Jailson Pereira Andrade para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Jailson Pereira Andrade*, portador(a) do CPF Nº 958.755.732-87, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 031/2016, aprovado(a) no Processo

Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**B8876765

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 242/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Antonilo Lorenço para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Antonilo Lorenço*, portador(a) do CPF Nº 002.445.842-22, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 032/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**9FB9DD5D

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 243/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Ezequias Benício Romaina para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Ezequias Benício Romaina*, portador(a) do CPF Nº 000.416.552-73, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 033/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**FEC42971

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 244/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Francisco Andrade da Silva para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Francisco Andrade da Silva*, portador(a) do CPF Nº 003.658.442-84, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 034/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:DD9ED3CF**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 245/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Erico Bicharra de Luna para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Erico Bicharra de Luna*, portador(a) do CPF Nº 009.056.562-29, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 035/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:2D3F3D37**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 246/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Jadir Andrade Gassa para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Jadir Andrade Gassa*, portador(a) do CPF Nº 642.176.472-04, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 036/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**E55513F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 247/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Casio dos Santos Rabelo para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Casio dos Santos Rabelo*, portador(a) do CPF Nº 010.590.772-30, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 037/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8AB39A36

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 248/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Jaderson Pereira Andrade para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Jaderson Pereira Andrade*, portador(a) do CPF Nº 958.755.812-04, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 038/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B08299CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 249/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Glauton Ramos Moraes para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Glauton Ramos Moraes*, portador(a) do CPF Nº 875.588.742-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 039/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:854366D1

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 250/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Lucenil Melo Rubem para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Lucenil Melo Rubem*, portador(a) do CPF Nº 475.096.352-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 040/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:F794836F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 251/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Gefeson Costa Inacio para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Gefeson Costa Inacio*, portador(a) do CPF Nº 000.416.412-13, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 041/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:088CF423

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 252/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Gracileny Rabelo Ramires para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**



**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Gracileny Rabelo Ramires*, portador(a) do CPF Nº 879.202.712-15, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 042/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:4D85332B**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 253/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Clovis de Souza Neto para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Clovis de Souza Neto*, portador(a) do CPF Nº 962.982.192-34, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 043/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:83FA0956**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 254/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Benildo Manduca Flores para o cargo de Professor (a) de Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Benildo Manduca Flores*, portador(a) do CPF Nº 876.404.732-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 044/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas - Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:CE723728**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 255/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Joelson Bernaldino Rodrigues para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do*

*Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Joelson Bernaldino Rodrigues*, portador(a) do CPF Nº 839.800.162-34, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 045/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**9AE3DA5B

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 256/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Aulecy Obando Oliveira para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Aulecy Obando Oliveira*, portador(a) do CPF Nº 574.777.362-34, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 046/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de

Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**D4883592

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 257/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Lucirene Pereira para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Lucirene Pereira*, portador(a) do CPF Nº 894.499.242-87, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 047/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**41E18863

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 258/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Niceli Rodrigues Ramos para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Niceli Rodrigues Ramos*, portador(a) do CPF Nº **830.901.772-34**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 048/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7BDA3376

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 259/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Cristovão Ferreira Pessoa Filho para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Cristovão Ferreira Pessoa Filho*, portador(a) do CPF Nº **880.890.962-04**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 049/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9AF3BF0C

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 260/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Julio Cassiano Rabelo filho para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Julio Cassiano Rabelo filho*, portador(a) do CPF Nº 750.980.912-68, sob Contrato Administrativo

Por Tempo Determinado Nº 050/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:8E6175F7

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 261/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Joana Hilário Guimarães para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Joana Hilário Guimarães*, portador(a) do CPF Nº **986.135.882-04**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 051/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:2B26D0C2

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 262/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Genesis Gabriel Vieira para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade São Francisco de Canimari.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Genesis Gabriel Vieira*, portador(a) do CPF Nº **012.232.562-00**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 052/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade São Francisco de Canimari, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:481896C9

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 263/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Samuel Joaquim Sergio Benedita para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Galileia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Samuel Joaquim Sergio Benedita*, portador(a) do CPF Nº 999.612.452-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 053/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Galileia, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:99D8F5FC**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 264/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Luzanilde Manoel Mauricio para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Luzanilde Manoel Mauricio*, portador(a) do CPF Nº 679.852.462-15, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 054/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:29770AFD**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 263/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Samuel Joaquim Sergio para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Galileia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Samuel Joaquim Sergio*, portador(a) do CPF Nº 999.612.452-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 053/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Galileia, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**D22A5B4E

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 265/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Jeremias Luiz Tertuliano para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Jeremias Luiz Tertuliano*, portador(a) do CPF Nº 826.244.612-72, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 055/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**477B48BC

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 266/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Ronilson Gilberto Acasio para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Alegria.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Ronilson Gilberto Acasio*, portador(a) do CPF Nº 017.289.282-14, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 056/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Alegria, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**53736298

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 267/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Evanildo Basilio dos Santos para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Cordeiro de Deus.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Evanildo Basilio dos Santos*, portador(a) do CPF Nº 026.035.362-06, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 057/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Cordeiro de Deus, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:5D5B0038**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 268/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Arlindo Coelho Tertuliano para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Arlindo Coelho Tertuliano*, portador(a) do CPF Nº 008.082.162-60, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 059/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:27026093**

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 269/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Arsenio Nazario Manoel para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural - Comunidade Tambaqui.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Arsenio Nazario Manoel*, portador(a) do CPF Nº 027.575.122-85, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 058/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Rural - Comunidade Tambaqui, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:3F62668D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 270/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Julia da Silva Lucas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Julia da Silva Lucas*, portador(a) do CPF Nº 737.828.072-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 060/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8E7E851B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 271/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Elcilene dos Santos Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Caldas - Com. Porto Caldas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Elcilene dos Santos Ribeiro*, portador(a) do CPF Nº 682.309.402-82, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 061/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Caldas - Com. Porto Caldas, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**739BD7DF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 272/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Eunice Almeida Lucas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Porto Gama.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Eunice Almeida Lucas*, portador(a) do CPF Nº 798.124.732-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 062/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Porto Gama, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.



**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C054898A

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 273/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Manoel Gamboa Ramos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Indígena Munane - Com. Maraitá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Manoel Gamboa Ramos*, portador(a) do CPF Nº 031.930.762-01, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 063/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Indígena Munane - Com. Maraitá, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8284F254

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 274/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Izaltina Ramos Batalha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimari.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Izaltina Ramos Batalha*, portador(a) do CPF Nº 870.563.052-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 064/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimari, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**4D9523C9

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 275/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Andrezina Barbosa Batalha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Guarani - Com. Guarani.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Andrezina Barbosa Batalha*, portador(a) do CPF Nº 882.033.362-72, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 065/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Guarani - Com. Guarani, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:E45E827B

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 276/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Evani Ramires Arevalo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Guarani - Com. Guarani.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Evani Ramires Arevalo*, portador(a) do CPF Nº 627.957.402-49, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 066/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Guarani - Com. Guarani, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em

conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:50BA24D9

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 277/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Jaco Inacio da Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Santa Cruz - Com. Umarirana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Jaco Inacio da Costa*, portador(a) do CPF Nº 000.416.922-09, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 067/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Santa Cruz - Com. Umarirana, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:186FCC49

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 278/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

*Nomeia o(a) sr.(a) Rosa Maria Ramos Felix para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. São Raimundo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Rosa Maria Ramos Felix, portador(a) do CPF Nº 877.826.692-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 068/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. São Raimundo, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**6AF46C32

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 279/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Junior Rabelo Jacauna para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Missioneiro Francisco José da cruz - Com. Nova Jesuânia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Junior Rabelo Jacauna, portador(a) do CPF Nº 017.308.212-27, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 069/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Missioneiro Francisco José da cruz - Com. Nova Jesuânia, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º

da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**B36FB3B1

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 280/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Alcemir Peres Rabelo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Alcemir Peres Rabelo, portador(a) do CPF Nº 011.627.202-39, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 070/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**C317BA3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 281/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Nilson Juventino da Silva para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Nilson Juventino da Silva*, portador(a) do CPF Nº 948.582922-15, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 071/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Nova Esperança - Com. Canimarú, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9F37FDC5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 282/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Palderney Francisco Roberto para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena 21 de Abril - Com. Tambaqui.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Palderney Francisco Roberto*, portador(a) do CPF Nº 013.341.332-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 072/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena 21 de Abril - Com. Tambaqui, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**521A703E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 283/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Itelvina Gama dos Santos para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Porto Gama.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Itelvina Gama dos Santos*, portador(a) do CPF Nº 826.275.502-25, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 073/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola São Raimundo - Com. Porto Gama, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:CC22EF86

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 284/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Sara dos Santos Ramos para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimari.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Sara dos Santos Ramos*, portador(a) do CPF Nº 918.820.522-34, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 074/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena São Francisco - Com. Canimari, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:97C76564

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 285/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Rosineide da Silva Saldanha para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Rosineide da Silva Saldanha*, portador(a) do CPF Nº 016.083.662-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 075/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Duque de Caxias - Com. Niterói, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:BA47B38E

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 287/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Geraldina Gabriel Gomes para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Maepu - Com. Nova Esperança.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Geraldina Gabriel Gomes*, portador(a) do CPF Nº 776.411.402-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 077/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de

Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Maepu - Com. Nova Esperança, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:350F7BCB

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 288/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Pedrinho Leandro Manduca para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Maepu - Com. Nova Esperança.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Pedrinho Leandro Manduca, portador(a) do CPF Nº 884.245.702-78, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 078/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Merendeiro - Zona Rural - Escola Indígena Maepu - Com. Nova Esperança, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:384CF494

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 289/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Josenildo do Vale Ramos para o cargo de Motorista de Habilitação “D”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Josenildo do Vale Ramos, portador(a) do CPF Nº 624.279.202-82, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 079/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Motorista de Habilitação “D”, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:029DE8DA

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 290/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Maria do Livramento Simão Santos para o cargo de Técnico em Enfermagem*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Maria do Livramento Simão Santos, portador(a) do CPF Nº 239.966.842-15, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 080/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**9C1B44EC

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 291/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Dilziane Gonçalves Arevalo para o cargo de Técnico em Enfermagem*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Dilziane Gonçalves Arevalo, portador(a) do CPF Nº 956.247.982-20, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 081/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**32AB4FAE

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 292/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Weldon Oliveira de Araújo para o cargo de Bioquímico.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) Weldon Oliveira de Araújo, portador(a) do CPF Nº 891.130.392-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 082/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Bioquímico, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**47FB82DD

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 293/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Pamela de Fatima Cavalcante Siqueira para o cargo de Enfermeira.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Pamela de Fatima Cavalcante Siqueira*, portador(a) do CPF Nº 866.448.152-00, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 083/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Enfermeira, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:99B1E1B8**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 294/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Janete Barroso Eufrasio para o cargo de Enfermeira.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Janete Barroso Eufrasio*, portador(a) do CPF Nº 602.542.702-04, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 084/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Enfermeira, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:D5C075AE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 295/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) M. R. C. Abasto Halkyer para o cargo de Médico Clínico.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *M. R. C. Abasto Halkyer*, portador(a) do CPF Nº 516.416.902-91, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 085/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Médico Clínico, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 01 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 01 de abril de 2016.



**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**13AADBB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 296/2016 – GP/PMA, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 04 de Abril de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **ELCILENE DOS SANTOS RIBEIRO**, portador (a) do CPF Nº **682.309.402-82**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural – Escola Caldas – Comunidade Porto Caldas, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Nº 114/2016-GP/PMA, de 17 de Março de 2016 GP/PMA, tornando nulo o Decreto Nº 271/2016 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 04 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**0A6C85CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 297/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 08 de Abril de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **EDSON FRANCO FELIX**, portador (a) do CPF Nº **884.074.622-68**, do cargo de **PROFESSOR I - PEDAGOGIA/ NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS**, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015, tornando nulo o Decreto Nº 103/2016 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 08 de Abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 04 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**7303C5EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 298/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Deise Catique Pereira para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Deise Catique Pereira*, portador(a) do CPF Nº 717.533.622-53, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 086/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º -**No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**4F124ABD

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 299/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Edson Franco Felix para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Edson Franco Felix*, portador(a) do CPF Nº 884.074.622-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 087/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**1524BD7B

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 300/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o (a) sr.(a) Carlinho Ferreira Pessoa para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Carlinho Ferreira Pessoa*, portador(a) do CPF Nº 012.461.292-05, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 088/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 40 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**5C328897

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 301/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Solanielen dos Santos Rabelo para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Solanielen dos Santos Rabelo*, portador(a) do CPF Nº **958.755.902-97**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 089/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:33F0E103**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 302/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Deldenize da Silva Pedro para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Deldenize da Silva Pedro*, portador(a) do CPF Nº 011.495.962-52, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 090/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Bom Pastor, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a

Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:0BD0766A**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 303/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Gilberto Alves Tertuliano para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Esperança.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Gilberto Alves Tertuliano*, portador(a) do CPF Nº 565.498.902-25, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 091/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Nova Esperança, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FC44C016

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 304/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Ailton Cavalcante Izidoro para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Ailton Cavalcante Izidoro*, portador(a) do CPF Nº 527.330.172-68, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 092/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá – AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3FD4DA24

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 305/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) MAIARA CHERRY FIQUEIREDO PEREIRA para o cargo de Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do (a) Sr.(a) *MAIARA CHERRY FIQUEIREDO PEREIRA*, portador(a) do CPF Nº 005.998.742-10, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 093/2016, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Urbana**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o (a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2016.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 08 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**  
CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9A6FB5FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 209/2016-GP/PMA, 22 DE MARÇO DE 2016.**

*Decreta Ponto Facultativo no Município de Amaturá no dia 24, 28, 29 de março de 2016, referente a Sexta-feira da Paixão e em Comemoração a Emancipação do Município de Amaturá e, dá outras providências.*

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto Facultativo Municipal nos dias 24, 28, 29 de março de 2016, referente a Sexta-feira da Paixão e em Comemoração a Emancipação do Município de Amaturá.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 22 de março de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito  
Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA,** em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 22 de Março de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**44DA6B4D

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 002/2016.  
TOMADA DE PREÇO**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 008, de 16 de março de 2016, e em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 02/2016, tendo como objeto a aquisição de combustíveis tipo gasolina e óleo diesel S10, lubrificantes, pneus e filtros de reposição, destinado a suprir as necessidades dos veículos do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2016.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**DATA: 06/05/2016.**

**HORARIO: 10h**

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, SALA DAS COMISSÕES.**

**AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE/FAX 0xx97 3389 1128 ou pelo e-mail [cm-apui@bol.com.br](mailto:cm-apui@bol.com.br).

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 18/04/2016.

Servidora:

**NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CMA

**Publicado por:**  
Itajair Huberti Jung  
**Código Identificador:**8AFB48AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º  
001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ TORNA PÚBLICO ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016, E RESPEITANDO O PREVISTO NO ARTIGO 12.19, REPUBLICA O EDITAL N.º 001/2016 COM AS DEVIDAS CORREÇÕES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Processo Seletivo para seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate as Endemias (ACE) de acordo com a lei Nº 11.350 de 05/10/2006 e Lei Municipal nº 353/2016 e ao Artigo 78-C da Lei Orgânica Municipal com a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 008, de 29 de Março de 2016, o qual irá compor a Equipe de Saúde da Família (ESF), e Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS) nas áreas constantes do Anexo I deste Edital para Contratação em decorrência de vacância de vagas e suplência na Área da Saúde.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com a Lei nº 11.350 de 05/10/2006, Lei Municipal nº 353/2016 e ao Artigo 78-C da Lei Orgânica Municipal com a nova redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 008, de 29 de Março de 2016.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá em exame de 02 (duas) etapas, sendo: 1ª etapa prova de conhecimento, sendo de múltipla escolha e dissertativa (eliminatória) e 2ª etapa curso introdutório de formação inicial e continuada (eliminatória e classificatória);

1.3 O Processo Seletivo Público será realizado na cidade de Apuí (AM).

**2- DOS CARGOS**

2.1. O Anexo I apresenta os cargos objeto do Processo Seletivo e especifica a descrição das micro área e **obrigatoriedade de residência do candidato** para atuação dos agentes comunitários de Saúde;

2.2. O Anexo II apresenta os requisitos para o exercício dos cargos, as atribuições sumárias e o vencimento base para os cargos;

2.3 O Anexo III apresenta os conteúdos programáticos a serem exigidos na Prova Objetiva;

2.4 O anexo IV apresenta as vagas para cadastro de reserva;

2.5 O anexo V apresenta o modelo do formulário para recurso;

2.6 O anexo VI apresenta o modelo da ficha de inscrição;

2.7. O Edital completo do presente Processo Seletivo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar>

2.8 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo exercerão suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sendo localizados de acordo com a indicação realizada no ato de sua inscrição, conforme anexo I.

**3 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados na **Sede da Prefeitura Municipal de Apuí (AM)**, Avenida 13 de Novembro s/n.º bairro centro, Praça dos 3 Poderes, Apuí (AM) e na página <http://www.diariomunicipal.com.br/aam/pesquisar>

**4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ser aprovado no Processo Seletivo.

4.2 O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, às disposições legais pertinentes e aos demais requisitos mencionados no ANEXO I deste Edital.